

## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 025/2019

### EDITAL Nº 507/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2018

#### ATA DE REUNIÃO DA CPL PARA ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações - CPL, designada por Decreto Municipal nº. 195/2018, com o fim de analisar e julgar as propostas financeiras da única licitante participante e habilitada: 01 – SPADER ENGENHARIA LTDA. Preliminarmente, consigna-se, que o processo foi enviado para a análise da equipe técnica da Secretaria Municipal de Projetos Estratégicos, oportunidade na qual a servidora Cristina Maria Werner Delazeri, manifestou-se nos seguintes termos: *“Verificada a proposta financeira da licitante 01 - Spader Engenharia Ltda informo que a mesma atende às condições da presente licitação”*. Isto posto, com fundamento na manifestação técnica e em estrito cumprimento à Lei nº. 8.666/199, aos critérios contidos no item 6.1. do Edital, a CPL julga Classificada em 1º lugar, pelo que vencedora do certame, as propostas apresentadas pela licitante: 01 – SPADER ENGENHARIA LTDA, no valor total para o lote 01 de **R\$ 3.716,45** (Três mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e cinco centavos). Para o Lote 02 (Masculino) o valor total de **R\$ 2.948,54** (Dois mil, novecentos e quarenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos), e para o Lote 02 (Feminino) o valor total de **R\$ 2.647,03** (Dois mil, seiscentos e quarenta e sete reais e três centavos). A presente ata será divulgada no Diário Oficial do Município de Canoas (DOMC) de acordo com a Lei Municipal nº 5.582/2011 e Decreto Municipal nº 439/2012 e, ainda, no site [www.canoas.rs.gov.br](http://www.canoas.rs.gov.br), fluindo desta publicação, o prazo recursal que trata o Art. 109, Inc. I, alínea “b” da Lei nº. 8.666/1993. Nada mais havendo digno de registro, o Presidente da Comissão Permanente de Licitações encerrou a sessão, da qual para constar, foi lavrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela pelos integrantes da CPL. x.x.x.x.

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Decreto Municipal nº 195/2018